



PORTARIA Nº 06, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal que menciona.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA, pelo apoio prestado por esta GU de serviço, ao sr. José Eduardo Katurchi, cujo atendimento foi imediato e eficiente, assegurando a ordem pública e a segurança cidadã, não só de transeuntes, como também de funcionários dos estabelecimentos na confluência das ruas Frei Mariano e Dom Aquino. Reconhecimento formalizado em documento em 08/01/18.

. GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
André Luiz de Souza Francelino	9442
Éder Martins Alvarenga	6808
Juarez Lopes da Silva	9465
Wagner de Souza Paredes	7092

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 16 de Fevereiro de 2018.

GM Samuel Franco Lopes

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 363 de 21/03/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: ffe49738

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>